ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO – UNIFIS
COORDENAÇÃO DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL

ATO DECLARATÓRIO UNIFIS N° 30/2005

A Unidade de Fiscalização, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 3º, do Decreto nº 9.513, de 14 de Junho de 1996,

Tendo em vista o Ato COTEPE nº46, de 15/09/2005,

D E C L A R A:

Aprovado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: BEMATECH

TIPO: ECF IF

MODELO: MP 2000 - TH FI

VERSÃO: 01.01.02

Teresina, 23 de novembro de 2005.

Rudá Tupinambá Rodrigues Caland
Coordenador de Automação Comercial